



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
sec.ppgel@uffs.edu.br, posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO DO EDITAL Nº 574/GR/UFGS/2021 – ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS – PPGEL 2021.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos – PPGEL, no uso de suas atribuições legais, divulga a homologação provisória do resultado do EDITAL Nº 574/GR/UFGS/2021 – Admissão de Alunos em Disciplina Isolada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, com ingresso em 2021.2

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1.1 Disciplina Mestrado: Discurso e Leitura

I – Candidatos classificados

Classificação	Nome
1º	Tatiana Percio
2º	Moara Fernanda Lima Elger

1.2 Disciplina Doutorado: Estudos Avançados em Discurso, Memória e Subjetividades

I – Candidatos classificados

Classificação	Nome
1º	Daiane da Silva Lourenço
2º	Daniele Grigolo
3º	Ademir Juvêncio da Silva
4º	Darlise Vaccarin Fadanni

II – Candidatos Suplentes

Classificação	Nome
5º	Camila Pelegrini
6º	Isabel Frantz Canalle
7º	Marizete Gasparin Zenaro
8º	Bárbara Tahis Patta Soares
9º	Liliane Cristina Soares Sousa

1.3 Disciplina Doutorado: Estudos Avançados em Psicolinguística

I – Candidatos Classificados

Classificação	Nome
1º	Francine C. Garghetti



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
sec.ppgel@uffs.edu.br, posg.estudoslinguisticos@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2º	Vanessa Polli
3º	Rosane Natalina Meneghetti Silveira

II – Candidatos Suplentes

Classificação	Nome
4º	Aline Cviatkovski
5º	Aline Almira Morbach

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação da homologação das inscrições e do resultado provisório em até um dia útil da publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: **sec.ppgel@uffs.edu.br** e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.2 Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.3 A decisão será encaminhada, via e-mail, para a parte interessada, no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Chapecó, 26 de julho de 2021.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
UFFS – *Campus* Chapecó